DIÁRIO OFICIAL

Belém, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.813

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 7

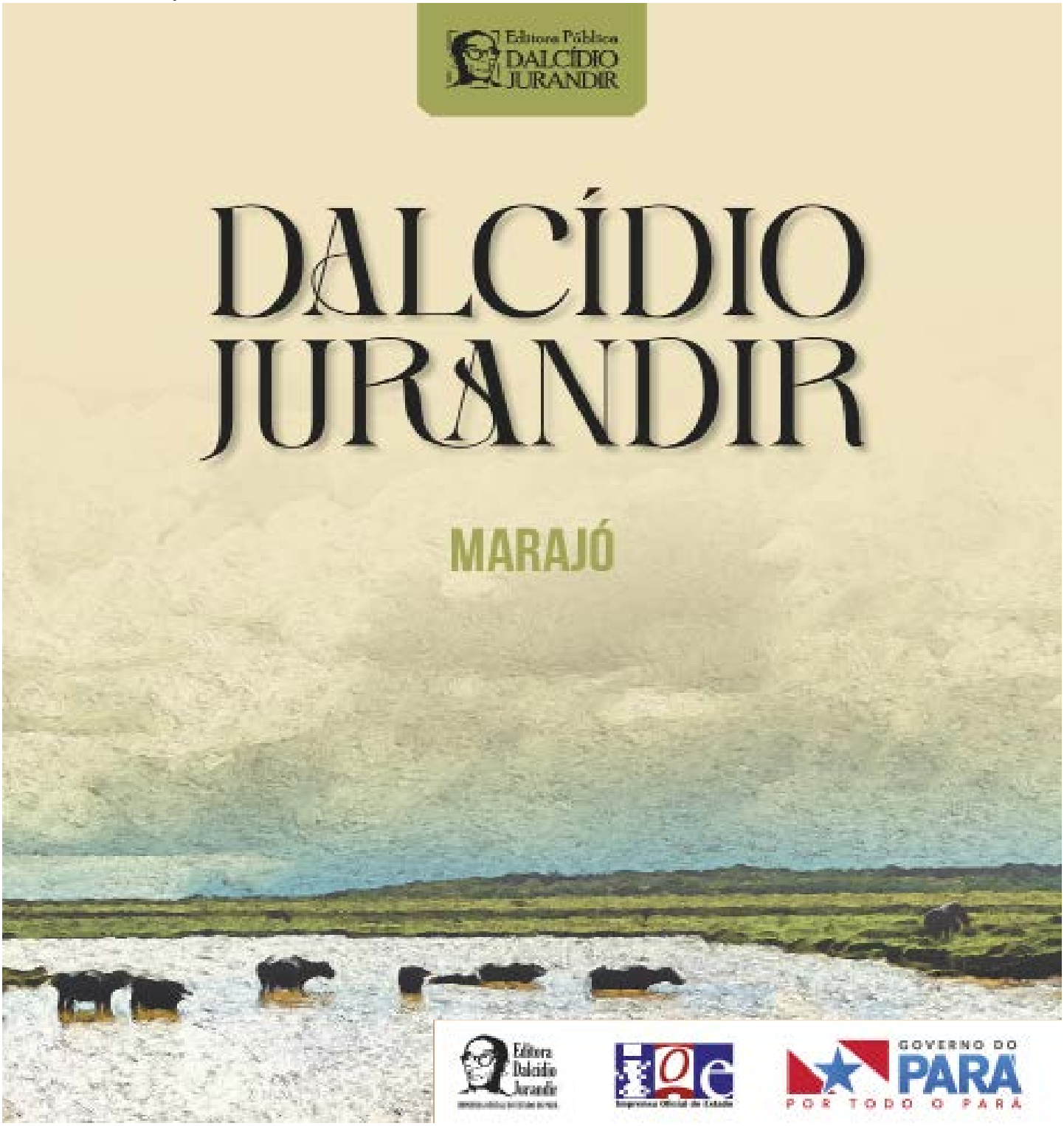

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ do cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual da Defesa Civil, a contar de 1° de dezembro de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.812, de 23 de outubro de 2026.**

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, o CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA para exercer o cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual da Defesa Civil, a contar de 1° de dezembro de 2026.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.812, de 23 de outubro de 2026.**

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), abaixo relacionados, a viajarem para Ierevan/Armênia, no período de 17 a 23 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de participarem da "17ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP17/CDB)".

NOME	CARGO
Indara Aguilar Roumier	Diretora
Diana da Silva Castro	Chefe de Gabinete
Jéssica Saraiva da Costa	Coordenadora

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.802, de 15 de outubro de 2026.**

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ALESSANDRA SILVA DA SILVA do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CID BARBOSA DE BARROS do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, WALTER COSTA JUNIOR do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA do cargo de Coordenador de Relações Governamentais.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1387728

DECRETO Nº 5731, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 110.423.480,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 110.423.480,56 (Cento e dez milhões quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	339036	81.000,00
151011312212978339 - SECULT	01500000001	339036	108.827,13
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	500.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01540000043	339046	1.300.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01541000073	339046	7.600.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	38.144.626,46
161011236215118906 - SEDUC	01540000043	339046	12.200.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319011	14.500.000,00
161011236615112185 - SEDUC	01540000043	339046	50.000,00
161011236615112185 - SEDUC	01541000073	339049	70.000,00
161011236615118997 - SEDUC	01540000043	339046	410.000,00
241012212212978339 - SEDEME	01500000001	339036	60.000,00
261010618115107559 - PMPA	01799000000	449051	1.961.472,64
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	339039	672.000,00
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339030	1.431.800,00
311040618215108825 - FEBOM	02759000091	339030	1.016.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339047	338.304,98
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	01500000001	319004	850.000,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	01500000001	319011	850.000,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	90.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	81.695,02
362011433112978312 - Fundação ParáPaz	01500000001	339049	78.475,42
462021312212978339 - FCP	01500000001	339036	317.000,00
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	3.972.086,66
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339049	7.761,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339039	1.315.000,00
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339036	95.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	339039	15.000.000,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	3.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319013	1.760.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	303.158,41
901011030215078877 - FES	01600000049	335085	4.953.209,37
901011030215078880 - FES	01501000001	339030	300.063,47
901011030415072332 - FES	01600000049	339014	3.000,00
		TOTAL	110.423.480,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012033112978311 - SEDAP	01500000001	339046	81.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339037	108.827,13
161011233112978311 - SEDUC	01540000043	339046	50.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	38.144.626,46
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319113	2.632.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319011	22.170.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339033	500.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319004	1.648.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319011	9.630.000,00
241012233112978311 - SEDEME	01500000001	339046	60.000,00
261010618115108259 - PMPA	01799000000	449052	1.961.472,64
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339036	74.800,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	920.000,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449052	1.109.000,00
311040618215107563 - FEBOM	02759000091	449052	1.016.000,00
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	150.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339140	270.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	132.390,00
362011442215002271 - Fundação ParáPaz	01500000001	339037	36.085,42
462021333112978311 - FCP	01500000001	339046	317.000,00
481011212815118507 - SECTET	01708000024	445042	281.852,00
481011212815118507 - SECTET	01708000024	449052	1.816.563,57
481011957114908701 - SECTET	01708000024	335041	1.539.254,46
481011957114908701 - SECTET	01708000024	336045	334.416,63
751012012212978339 - SEAF	01500000001	339036	7.761,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339039	1.315.000,00
792011812815082245 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339036	70.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339036	25.000,00
792031812212978338 - FCA	02759000016	449051	15.000.000,00
802010433112978312 - ARCON	01500000001	339049	3.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319113	1.760.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	303.158,41
901011030215078878 - FES	01600000049	334141	4.956.209,37
901011030515078302 - FES	01501000001	339030	13.706,47
901011030515078882 - FES	01501000001	339030	277.152,00
901011066515078884 - FES	01501000001	339014	9.205,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	1.700.000,00
		TOTAL	110.423.480,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5732, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 950.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	950.000,00
		TOTAL	950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5733, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 2.787.935,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.787.935,23 (Dois milhões setecentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	2.101.310,00
8620126784148677220 - CPH	01799000000	449051	686.625,23
		TOTAL	2.787.935,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5734, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 5.100.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
4620213392151288 50 - FCP	01500000001	339030	5.100.000,00
		TOTAL	5.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	5.100.000,00
		TOTAL	5.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento eE Administração

Protocolo: 1387719

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.049/2026-CCG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar o CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA do cargo em comissão de Corregedor-Geral, código GEP-DAS-011.6, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE OUTUBRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.812, de 23 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 2.051/2026-CCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar ELIANE DE MATOS LEAL do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1387727

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 513/2026 – GAB/CMG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Protocolo nº 2026/3527667;
RESOLVE:
Art. 1º- CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, encontrava-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º- REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1387721

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.186.590,33	0,00	0,00	1.186.590,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.186.590,33	0,00	0,00	1.186.590,33
	01659000069	0,00	1.186.590,33	0,00	0,00	1.186.590,33
IMETROPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	363.987,83	0,00	0,00	363.987,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	01700000060	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	63.987,83	0,00	0,00	63.987,83
	01500000001	0,00	63.987,83	0,00	0,00	63.987,83
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	830.338,22	0,00	0,00	830.338,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	01500000001	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	130.338,22	0,00	0,00	130.338,22
	01500000001	0,00	130.338,22	0,00	0,00	130.338,22
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	33.607.468,95	0,00	0,00	33.607.468,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	33.607.468,95	0,00	0,00	33.607.468,95
	01600000049	0,00	33.607.468,95	0,00	0,00	33.607.468,95
DEFESA SOCIAL PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	17.410.289,23	0,00	0,00	17.410.289,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	17.410.289,23	0,00	0,00	17.410.289,23
	01500000001	0,00	17.410.289,23	0,00	0,00	17.410.289,23
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	8.217.536,81	0,00	0,00	8.217.536,81
INVESTIMENTOS		0,00	8.217.536,81	0,00	0,00	8.217.536,81
	02799000000	0,00	8.217.536,81	0,00	0,00	8.217.536,81
SEGUP						
DESPESA		0,00	10.120.000,00	0,00	0,00	10.120.000,00

CORRENTE						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.120.000,00	0,00	0,00	10.120.000,00
	01500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	01501000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FUNDEFLOR						
DESPESA CORRENTE		0,00	922.412,00	0,00	0,00	922.412,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	922.412,00	0,00	0,00	922.412,00
	02759000056	0,00	922.412,00	0,00	0,00	922.412,00
ITERPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	985.328,00	0,00	0,00	985.328,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM		0,00	985.328,00	0,00	0,00	985.328,00
	01500000001	0,00	985.328,00	0,00	0,00	985.328,00
SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	18.966,00	0,00	0,00	18.966,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	7.761,00	0,00	0,00	7.761,00
	01500000001	0,00	7.761,00	0,00	0,00	7.761,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	11.205,00	0,00	0,00	11.205,00
	01500000001	0,00	11.205,00	0,00	0,00	11.205,00
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.588.163,00	0,00	0,00	5.588.163,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM		0,00	5.588.163,00	0,00	0,00	5.588.163,00
	01500000001	0,00	5.588.163,00	0,00	0,00	5.588.163,00
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SEMAS-FEMA						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.580.988,98	0,00	0,00	7.580.988,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	7.580.988,98	0,00	0,00	7.580.988,98
	01708000024	0,00	6.830.988,98	0,00	0,00	6.830.988,98
	02759000016	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	2.861.271,19	0,00	0,00	2.861.271,19
INVESTIMENTOS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	2.861.271,19	0,00	0,00	2.861.271,19
	01708000024	0,00	1.411.271,19	0,00	0,00	1.411.271,19
	02759000016	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
GESTÃO FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.023.000,00	0,00	0,00	3.023.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA		0,00	3.023.000,00	0,00	0,00	3.023.000,00
	01500000076	0,00	1.023.000,00	0,00	0,00	1.023.000,00
	01759000076	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE ARCON						
DESPESA CORRENTE		0,00	630.700,00	0,00	0,00	630.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
	01500000001	0,00	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	403.700,00	0,00	0,00	403.700,00
	01500000001	0,00	403.700,00	0,00	0,00	403.700,00
CPH						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	686.625,23	0,00	0,00	686.625,23
INVESTIMENTOS		0,00	686.625,23	0,00	0,00	686.625,23
	01799000000	0,00	686.625,23	0,00	0,00	686.625,23
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCG						
DESPESA CORRENTE		0,00	224.882,00	0,00	0,00	224.882,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	224.882,00	0,00	0,00	224.882,00
	02703000060	0,00	224.882,00	0,00	0,00	224.882,00
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
	01500000001	0,00	0,00	317.000,00	0,00	317.000,00
FUNDEB - SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	10.780.000,00	0,00	0,00	10.780.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	10.780.000,00	0,00	0,00	10.780.000,00
	01541107273	0,00	10.780.000,00	0,00	0,00	10.780.000,00
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.959.310,00	0,00	0,00	7.959.310,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEMAS BELEM		0,00	7.959.310,00	0,00	0,00	7.959.310,00
	01500000001	0,00	858.000,00	0,00	0,00	858.000,00
	01501000001	0,00	7.101.310,00	0,00	0,00	7.101.310,00
SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	6.495,37	0,00	0,00	6.495,37
INVESTIMENTOS		0,00	6.495,37	0,00	0,00	6.495,37
	02574000030	0,00	6.495,37	0,00	0,00	6.495,37
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.081.190,56	0,00	0,00	1.081.190,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.081.190,56	0,00	0,00	1.081.190,56
	01500000001	0,00	1.081.190,56	0,00	0,00	1.081.190,56
PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	825.211,99	0,00	0,00	825.211,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	825.211,99	0,00	0,00	825.211,99
	01500000001	0,00	825.211,99	0,00	0,00	825.211,99
SECOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
	01500000001	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
TOTAL		0,00	127.910.755,69	317.000,00	0,00	128.227.755,69

ANEXO A PORTARIA Nº 412, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	41.412.174,83	317.000,00	0,00	41.729.174,83
01500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	0,00	1.023.000,00	0,00	0,00	1.023.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	17.101.310,00	0,00	0,00	17.101.310,00
01541107273 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	10.780.000,00	0,00	0,00	10.780.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	33.607.468,95	0,00	0,00	33.607.468,95
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	1.186.590,33	0,00	0,00	1.186.590,33
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	8.242.260,17	0,00	0,00	8.242.260,17
01759000076 - FIPAT	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
01799000000 - Outras Vinculações Legais.	0,00	686.625,23	0,00	0,00	686.625,23
02574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	6.495,37	0,00	0,00	6.495,37
02703000060 - CONVÊNIO - EPEM	0,00	224.882,00	0,00	0,00	224.882,00
02759000016 - FEMA	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	922.412,00	0,00	0,00	922.412,00
02799000000 - Outras Vinculações Legais	0,00	8.217.536,81	0,00	0,00	8.217.536,81
TOTAL	0,00	127.910.755,69	317.000,00	0,00	128.227.755,69

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL ETSUS						
DESPESA CORRENTE		1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
	01600000049	1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
TOTAL		1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00

ANEXO A PORTARIA Nº 413, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00
TOTAL	1.188,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00

PORTARIA Nº 414, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 414, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	827.705,46	827.705,46	1.655.410,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	827.705,46	827.705,46	1.655.410,92
	01659000032	0,00	0,00	827.705,46	827.705,46	1.655.410,92
4º CRS - Capanema						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	151.424,00	147.155,88	298.579,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	151.424,00	147.155,88	298.579,88
	01600000049	0,00	0,00	151.424,00	147.155,88	298.579,88
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	11.205,00	11.205,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	11.205,00	11.205,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	11.205,00	11.205,00
GESTÃO Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01500100203	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
	01500000001	0,00	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00
TOTAL		0,00	317.000,00	3.979.129,46	986.066,34	5.282.195,80

ANEXO A PORTARIA Nº 414, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	317.000,00	0,00	11.205,00	328.205,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	151.424,00	147.155,88	298.579,88
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	0,00	0,00	827.705,46	827.705,46	1.655.410,92
TOTAL	0,00	317.000,00	3.979.129,46	986.066,34	5.282.195,80

Protocolo: 1387717

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 542/2026 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/3438258, que trata do afastamento do titular da Célula Executiva de Cadastro e Atendimento (CECAT), JOSE DE RIBAMAR BEZERRA BARROS, matrícula nº 5988174/1, no período de 19/09/2026 a 28/09/2026, por motivo de enfermidade, tratados na Portaria nº 497/2026-PRESi, de 23.09.2026;
CONSIDERANDO que o aludido titular da CECAT permanece afastado, pelo mesmo motivo.
R E S O L V E:
DESIGNAR FRANCISCO RAIMUNDO SALES TAVARES, matrícula nº
3190625/1, para substituir o titular da CECAT, a contar de 29.09.2026 e até o efetivo retorno do titular da CECAT.
FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a contar de 29/09/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de outubro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente

Protocolo: 1387726

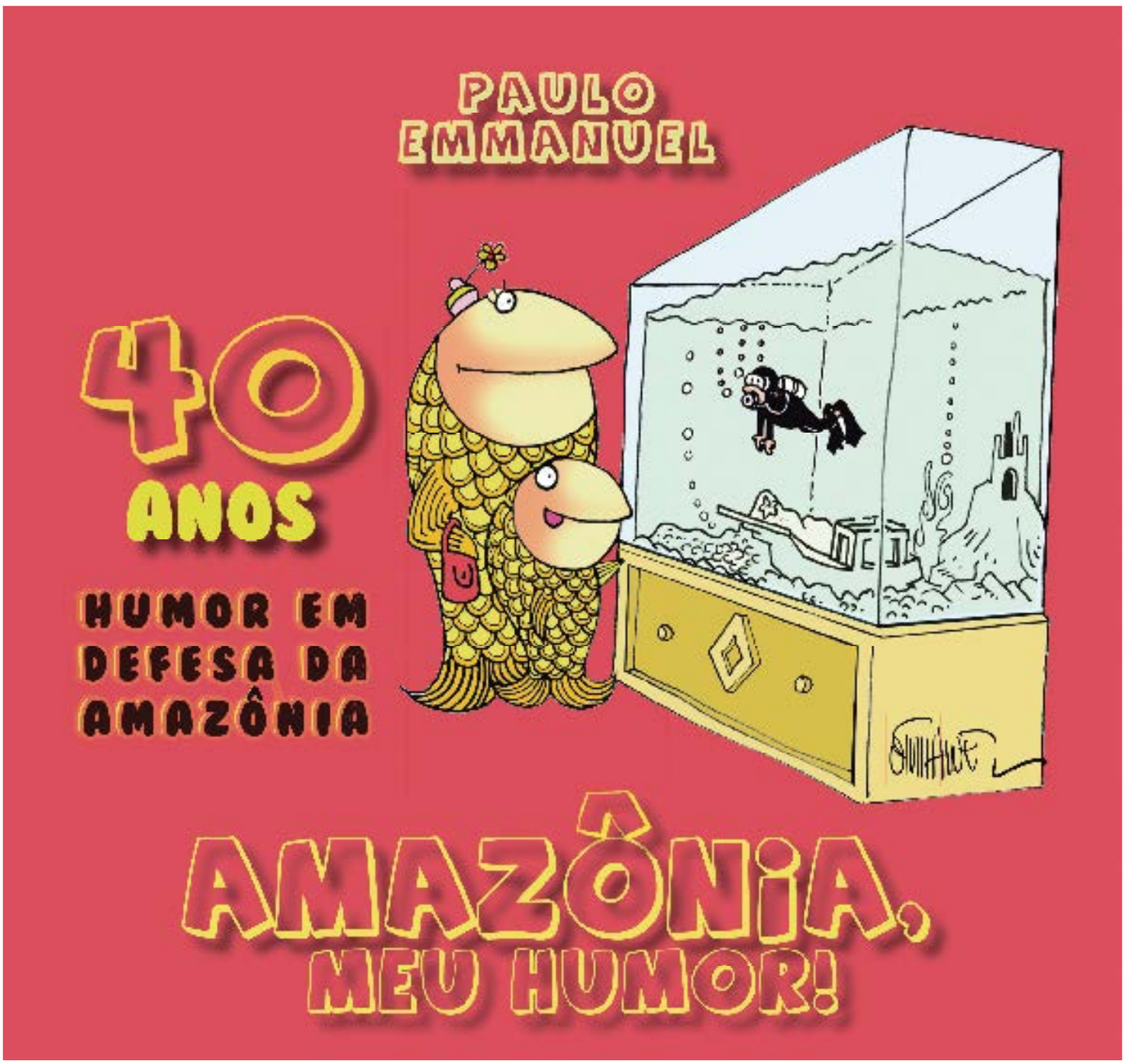

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
domingo, 25 de outubro de 2026 às 19:48:15.